



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

DESAFIO 03 - CENSO RURAL INTELIGENTE: LEVANTAMENTO DE POTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO INTEGRADA DA ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Contrato Público para Solução Inovadora - CPSI

Órgãos demandantes	Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Instrumento	Contrato Público para Solução Inovadora - CPSI
Objeto	Desenvolvimento, adaptação, teste e validação de solução inovadora para levantamento estruturado do potencial produtivo da agricultura familiar, organização territorial das informações e apoio ao planejamento, execução e monitoramento das compras públicas e da alimentação escolar no âmbito do PNAE.	Valor máximo	R\$ 80.000,00
Prazo estimado	Até 12 meses, conforme cronograma contratual e Plano de Trabalho aprovados.	Escopo experimental	01 piloto em território rural, com estimativa de 600 a 750 produtores, 10 a 20 servidores/técnicos e geração de 15.000 a 30.000 registros estruturados.
Base legal	LC nº 182/2021, especialmente art. 14, § 1º, III; Lei nº 14.133/2021, arts. 6º, XXVII, 22 e 103; Lei nº 11.947/2009; Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e demais normas vigentes do PNAE.	Data	22 de julho de 2026

1. FINALIDADE E PREMISSAS DE ALOCAÇÃO

A presente matriz identifica, avalia, trata e aloca os riscos previsíveis relacionados à fase preparatória, à elaboração e publicação do edital, ao julgamento das propostas, à negociação, à contratação e à execução do piloto experimental do Desafio 03 - Censo Rural Inteligente e PNAE. Seu objetivo é orientar a prevenção, o monitoramento, a resposta e a distribuição de responsabilidades, preservando a competitividade, a legalidade do procedimento, a viabilidade do experimento e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A matriz deverá integrar o edital, o Plano de Trabalho e o CPSI. O risco expressamente atribuído à contratada integra sua equação econômica e, quando materializado por causa sob seu controle, não gera direito automático a reequilíbrio, sem prejuízo das exceções legais. Os riscos atribuídos ao Município ou compartilhados dependerão de comprovação do nexo causal, dos impactos efetivos e das providências de mitigação adotadas.

Os riscos da fase preparatória, do edital, do julgamento e da negociação possuem natureza predominantemente procedimental e deverão ser prevenidos e tratados pela Administração antes da celebração do CPSI. Sua inclusão nesta matriz não transfere à futura contratada a responsabilidade por atos administrativos, nem gera direito a reequilíbrio por vícios originados exclusivamente na condução do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A solução possui caráter de apoio à gestão. O planejamento de cardápios, a definição das demandas, a condução das chamadas públicas, a seleção dos projetos de venda, a fiscalização sanitária, a execução contratual, a aceitabilidade e a prestação de contas permanecerão sob decisão e responsabilidade dos agentes públicos competentes, especialmente do nutricionista responsável técnico e das instâncias de controle do PNAE.

Por se tratar de contratação experimental, o insucesso tecnológico total ou parcial não caracteriza, por si só, inadimplemento, desde que a contratada execute os marcos aprovados, entregue as evidências e relatórios previstos, observe o estado da técnica e comprove esforço técnico compatível. Não se incluem nessa proteção falhas decorrentes de negligência, descumprimento de requisitos, omissão de riscos conhecidos ou inadequada gestão da solução.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O nível de risco é obtido pela multiplicação da probabilidade (P) pelo impacto (I): $Nível = P \times I$. A avaliação é qualitativa e deverá ser atualizada sempre que houver alteração relevante do Plano de Trabalho, das fontes documentais, dos dados, do ambiente tecnológico ou das condições de execução.

P	Probabilidade	Referência	I	Impacto	Referência
1	Rara	Até 10%	1	Insignificante	Sem prejuízo relevante; correção rotineira.
2	Improvável	Acima de 10% até 30%	2	Baixo	Pequeno atraso/custo; efeito localizado.
3	Possível	Acima de 30% até 50%	3	Moderado	Compromete etapa ou indicador, mas é recuperável.
4	Provável	Acima de 50% até 70%	4	Alto	Compromete marco, prazo, qualidade ou usuários em escala.
5	Quase certa	Acima de 70%	5	Crítico	Pode inviabilizar o piloto, causar dano grave, sanção ou violação de direitos.

2.1. MAPA DE CALOR - PROBABILIDADE x IMPACTO

Impacto ↓ / Probabilidade →	1 Rara	2 Improvável	3 Possível	4 Provável	5 Quase certa	Prioridade
5 Crítico	5 Moderado	10 Alto	15 Crítico	20 Crítico	25 Crítico	Imediata
4 Alto	4 Baixo	8 Moderado	12 Alto	16 Crítico	20 Crítico	Alta
3 Moderado	3 Baixo	6 Moderado	9 Moderado	12 Alto	15 Crítico	Programada
2 Baixo	2 Baixo	4 Baixo	6 Moderado	8 Moderado	10 Alto	Rotineira
1 Insignificante	1 Baixo	2 Baixo	3 Baixo	4 Baixo	5 Moderado	Monitoramento
Legenda	1-4: Baixo	5-9: Moderado	10-14: Alto	15-25: Crítico	A cor representa o risco inerente antes da plena execução das medidas de tratamento.	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3. REGRAS GERAIS DE ALOCAÇÃO E RESPOSTA

Alocação	Critério	Efeito contratual predominante	Exemplos
Município	Evento controlável ou melhor gerido pela Administração, inclusive disponibilização de bases, mobilização dos produtores, coleta de campo por sua equipe, decisões de política pública, planejamento de cardápios, chamadas públicas, validações institucionais e fiscalização do PNAE.	Poderá justificar reprogramação de prazo, ajuste de marco ou reequilíbrio, quando houver impacto financeiro comprovado e nexos causal, sem prejuízo do dever de mitigação.	Atraso na liberação de dados, baixa mobilização, erro de coleta por entrevistador municipal, demora na validação e alteração de prioridades administrativas.
Contratada	Evento ligado à solução, arquitetura, equipe técnica, funcionamento offline, sincronização, georreferenciamento, regras de validação, segurança, desempenho, suporte, documentação, custos ordinários e escolhas tecnológicas.	Correção e mitigação sem custo adicional; o risco integra o preço ofertado. Pode haver suspensão ou rejeição do marco, sem pagamento até a regularização.	Perda de dados, indisponibilidade, baixa performance, falha de backup, erro de integração, incidente de segurança e ausência de portabilidade.
Compartilhado	Evento dependente da atuação coordenada das partes, da qualidade das informações declaradas pelos produtores, de terceiros, da conectividade rural, da sazonalidade, de eventos climáticos ou inerente à experimentação tecnológica.	Tratamento conjunto e análise de causalidade. Poderá haver reprogramação, revisão de estratégia, redução de escopo ou encerramento motivado, sem direito automático à indenização.	Baixa adesão, divergência entre produção declarada e real, conectividade limitada, mudança de safra, risco tecnológico, força maior e álea econômica extraordinária.

4. MATRIZ DETALHADA DE RISCOS

As probabilidades e impactos abaixo representam a avaliação inerente inicial. O Gestor do Contrato deverá reavaliar os riscos ao final de cada marco e registrar nos autos as mudanças relevantes, as ocorrências e a efetividade das medidas de tratamento.

FASE PREPARATÓRIA, EDITAL, JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R01	Critérios de julgamento excessivamente restritivos, desproporcionais ao problema público ou associados a tecnologia, metodologia, arquitetura ou modelo específico, com consequente redução do universo de proponentes, direcionamento, impugnação ou anulação do certame.	3	5	15 - Crítico	Município - Comissão de Planejamento e autoridade competente	Vincular cada critério ao problema e aos resultados esperados; justificar tecnicamente pesos e exigências; realizar revisão multidisciplinar, escuta de mercado e controle jurídico prévio; preservar a liberdade tecnológica própria do CPSI. Contingência: suspender e retificar o edital, reabrir prazos e anular os atos afetados, quando necessário.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R02	Estimativa do valor máximo ou referencial desconectada da realidade do mercado, da complexidade tecnológica ou do escopo experimental, ocasionando ausência de propostas, propostas inexequíveis, contratação antieconômica ou necessidade de refazimento do procedimento.	3	4	12 - Alto	Município	Elaborar memória de cálculo com base na consulta pública, referências de mercado, marcos, prazo, equipe, infraestrutura, riscos e custos de operação do piloto; atualizar a estimativa antes da publicação e verificar sua compatibilidade orçamentária. Contingência: reavaliar o valor e o escopo experimental, promover negociação dentro dos limites do TR ou revogar e republicar o certame, se a desconexão comprometer a seleção.
R03	Restrição indevida à competitividade decorrente de requisitos de habilitação, condições de participação, prazos, exigências documentais, especificações ou obrigações desnecessárias ou desproporcionais, inclusive barreiras injustificadas à participação de startups, empresas ou consórcios aptos.	3	5	15 - Crítico	Município	Aplicar requisitos proporcionais e indispensáveis; adotar neutralidade tecnológica; testar a competitividade das cláusulas; justificar exigências diferenciadas; realizar revisão técnica e jurídica do edital. Contingência: acolher esclarecimentos ou impugnações pertinentes, eliminar a restrição, retificar o instrumento e reabrir o prazo, com invalidação dos atos prejudicados quando cabível.
R04	CrITÉRIOS de julgamento insuficientemente objetivos, sem subcritérios, escalas de desempenho, evidências verificáveis ou parâmetros claros de pontuação, resultando em avaliações divergentes, motivação deficiente, recursos administrativos, judicialização ou escolha não demonstravelmente vantajosa.	3	5	15 - Crítico	Município - Comissão de Planejamento e Comissão Especial de Avaliação	Definir rubricas, níveis de desempenho, pesos, evidências mínimas, regras de desempate e forma de cálculo; elaborar roteiro de avaliação; realizar calibração prévia da Comissão; exigir notas individualizadas e relatório técnico motivado. Contingência: sanar ou retificar o edital antes da abertura das propostas; se o vício afetar o julgamento, repetir a avaliação por comissão regularmente constituída e anular os atos contaminados.
R05	Atuação inadequada do Comitê de Especialistas ou da Comissão Especial de Avaliação, por ausência de conhecimento técnico, conflito de interesses, impedimento, falta de independência, desuniformidade de critérios, insuficiência de registros ou motivação deficiente, comprometendo a legitimidade do julgamento e da validação.	2	5	10 - Alto	Município - autoridade designante e membros do colegiado	Promover designação formal com composição e qualificações compatíveis; colher declarações de ausência de impedimento e conflito; definir regras de atuação, responsabilidades e quórum; capacitar os membros; manter atas, registros e fundamentação individual. Contingência: afastar ou substituir membro, recompor o colegiado, obter apoio técnico especializado e repetir os atos afetados, preservando contraditório, isonomia e motivação.
R06	Negociação com a proponente selecionada desalinhada com o Termo de Referência, o problema público ou os limites do certame, alterando substancialmente escopo, marcos, indicadores, propriedade intelectual, alocação de riscos, prazo ou preço, com perda de isonomia, vantajosidade ou validade da contratação.	3	5	15 - Crítico	Município quanto à condução, com dever de cooperação e transparência da proponente	Utilizar roteiro e ata de negociação; preservar o problema público, os requisitos mínimos e os limites do edital; negociar de forma integrada preço, escopo experimental, marcos, indicadores, propriedade intelectual e riscos; envolver áreas técnica, jurídica e orçamentária; registrar todas as concessões e justificativas. Contingência: reabrir a negociação, rejeitar condições incompatíveis, convocar a proposta subsequente ou refazer os atos quando houver desvio material.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FONTES DE DADOS

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R07	Atraso na disponibilização de cadastros, registros administrativos, mapas, informações do PNAE e demais bases necessárias à preparação do piloto, comprometendo o cronograma dos marcos.	3	4	12 - Alto	Município	Inventariar previamente as fontes, definir responsáveis e calendário de entrega. Contingência: registrar o impedimento, priorizar bases disponíveis e reprogramar o marco afetado.
R08	Definição insuficiente de responsabilidades entre as Secretarias de Educação e Cultura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Compras e demais áreas envolvidas, gerando decisões conflitantes ou retrabalho.	3	4	12 - Alto	Município	Formalizar governança, pontos focais, fluxos de decisão e matriz de responsabilidades. Contingência: reunião extraordinária de alinhamento e decisão do gestor do contrato.
R09	Amostra de produtores pouco representativa quanto a comunidades, porte, gênero, atividades produtivas e localização, reduzindo a validade dos resultados do piloto.	3	4	12 - Alto	Compartilhado	Plano amostral territorial e produtivo aprovado no M-2. Contingência: complementar a amostra, ampliar mobilização e registrar limitações metodológicas.
R10	Escopo real de coleta e tratamento superior à capacidade estimada para o piloto, comprometendo o atendimento de 600 a 750 produtores e a qualidade dos registros.	3	4	12 - Alto	Compartilhado	Dimensionar formulários, tempo de campo, capacidade técnica e lotes de coleta. Contingência: priorizar dados essenciais e ajustar o universo, sem descaracterizar o problema público.
R11	Bases preexistentes desatualizadas, duplicadas, incompletas ou incompatíveis entre si, exigindo esforço adicional de limpeza e consolidação.	4	4	16 - Crítico	Compartilhado	Diagnóstico de qualidade, regras de deduplicação e dicionário de dados. Contingência: criar fila de saneamento, registrar origem e grau de confiança e validar com a área responsável.
R12	Coleta ou compartilhamento de dados pessoais sem definição adequada de finalidade, base legal, transparência e responsabilidades, expondo o Município a inconformidade com a LGPD.	2	5	10 - Alto	Compartilhado, conforme a atuação de cada agente de tratamento	Mapeamento de dados, aviso de privacidade, minimização, controle de acesso e instrumentos de governança. Contingência: suspender o tratamento irregular, corrigir fluxos e comunicar o encarregado.

MOBILIZAÇÃO E COLETA DE CAMPO

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R13	Baixa adesão dos produtores rurais ao censo, por desconfiança, desconhecimento, dificuldade de contato ou receio quanto ao uso das informações.	4	4	16 - Crítico	Compartilhado	Plano de comunicação, apoio de associações, cooperativas e lideranças, linguagem clara sobre finalidade e benefícios. Contingência: novas rodadas de mobilização e canais alternativos de participação.
R14	Recusa do produtor em fornecer informações ou preenchimento incompleto de campos relevantes, reduzindo a completude da base e a capacidade analítica.	4	3	12 - Alto	Compartilhado	Formulário objetivo, campos essenciais, explicação de finalidade e mecanismos de retomada. Contingência: contato complementar e classificação do registro como parcial.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R15	Erro, divergência ou viés na coleta realizada por servidores ou entrevistadores municipais, comprometendo a comparabilidade dos registros.	3	4	12 - Alto	Município, com apoio técnico da contratada	Manual de coleta, capacitação, testes-piloto e validações automáticas. Contingência: auditoria amostral, correção e recoleta dos registros afetados.
R16	Dificuldade de localização ou acesso às propriedades rurais por endereçamento precário, estradas, clima ou dispersão territorial.	4	3	12 - Alto	Município	Planejamento de rotas, apoio de agentes locais e agenda prévia. Contingência: remarcação, coleta remota quando adequada ou ponto de atendimento comunitário.
R17	Riscos à segurança e à saúde da equipe de campo decorrentes de deslocamentos, condições climáticas, animais ou ambientes de produção.	2	5	10 - Alto	Município	Protocolos de segurança, planejamento de visitas, equipamentos adequados e comunicação de rota. Contingência: interrupção da atividade e acionamento dos procedimentos de emergência.
R18	Insuficiência de equipamentos móveis, conectividade, bateria ou suporte logístico para realização da coleta no período planejado.	3	3	9 - Moderado	Município quanto aos dispositivos; contratada quanto à compatibilidade da solução	Inventário e testes prévios de dispositivos, carregadores e operação offline. Contingência: redistribuição de equipamentos e coleta em lotes.
R19	Cadastros duplicados, fictícios ou atribuídos a produtor/propriedade incorretos, afetando indicadores e políticas públicas.	3	4	12 - Alto	Compartilhado	Identificadores únicos, validações cruzadas, trilha de auditoria e revisão humana. Contingência: bloquear registros suspeitos, apurar e corrigir a base.

CONECTIVIDADE, GEORREFERENCIAMENTO E INFRAESTRUTURA

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R20	Falha do modo offline ou impossibilidade de registrar dados sem conexão em áreas rurais.	3	5	15 - Crítico	Contratada	Testes offline em diferentes dispositivos e volumes, fila local segura e indicadores de pendência. Contingência: correção prioritária, coleta alternativa e reprocessamento.
R21	Perda, conflito ou duplicação de informações durante a sincronização posterior dos dados coletados em campo.	3	5	15 - Crítico	Contratada	Controle de versões, identificadores, logs, confirmação de sincronização e testes de conflito. Contingência: restauração, reconciliação e nova sincronização sem custo adicional.
R22	Georreferenciamento impreciso, deslocado ou associado à propriedade errada, prejudicando análises territoriais e rotas logísticas.	3	4	12 - Alto	Contratada quanto à tecnologia; Município quanto à confirmação em campo	Validação de coordenadas, precisão mínima, captura assistida e revisão em mapa. Contingência: correção manual e nova coleta dos pontos críticos.
R23	Indisponibilidade da plataforma abaixo do nível esperado durante períodos de coleta, consulta ou validação.	3	4	12 - Alto	Contratada	Monitoramento de disponibilidade, redundância, manutenção programada e suporte. Contingência: restaurar serviço, ampliar janela de coleta e apresentar relatório de causa.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R24	Tempo de resposta superior ao aceitável ou degradação de desempenho com o aumento de cadastros, mapas e consultas.	3	3	9 - Moderado	Contratada	Testes de carga, otimização de consultas e monitoramento. Contingência: ajuste de infraestrutura e priorização de funções essenciais.
R25	Incompatibilidade com dispositivos, navegadores ou versões de sistemas utilizados pelo Município, reduzindo a usabilidade da solução.	3	3	9 - Moderado	Contratada	Matriz de compatibilidade, testes prévios e requisitos mínimos documentados. Contingência: correção, atualização ou disponibilização de alternativa compatível.
R26	Interrupção de serviços de nuvem, mapas, APIs ou terceiros essenciais ao funcionamento da solução.	2	4	8 - Moderado	Contratada, salvo indisponibilidade geral de força maior	Arquitetura resiliente, fornecedores alternativos e cache de dados essenciais. Contingência: ativar plano de continuidade e substituir o serviço afetado.

QUALIDADE, ATUALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R27	Taxa de completude dos registros inferior ao parâmetro esperado, impedindo análises confiáveis.	4	4	16 - Crítico	Compartilhado	Campos obrigatórios proporcionais, validações, indicadores de pendência e revisão de qualidade. Contingência: campanha de complementação e exclusão justificada de registros inviáveis.
R29	Classificação incorreta de culturas, produtos, atividades, unidades de medida ou categorias produtivas.	3	4	12 - Alto	Contratada quanto às regras; Município quanto à validação técnica	Vocabulário controlado, dicionário de dados e validação por técnicos rurais. Contingência: recodificar registros e revisar indicadores derivados.
R30	Capacidade produtiva declarada superior ou inferior à capacidade real, gerando previsões inadequadas de oferta.	4	4	16 - Crítico	Compartilhado, por se tratar de dado declarado e sujeito a variação	Registrar fonte, período, unidade e grau de confiança; comparar com histórico e validação técnica. Contingência: ajustar estimativas e impedir uso como garantia automática de fornecimento.
R31	Sazonalidade, período de colheita ou disponibilidade dos produtos desatualizados em razão de clima, manejo ou mudança de produção.	4	4	16 - Crítico	Compartilhado	Rotina de atualização, alertas e registro de data de referência. Contingência: atualização extraordinária e revisão dos cenários de compra e cardápio.
R32	Informações logísticas incorretas ou insuficientes sobre transporte, acondicionamento, frequência e capacidade de entrega.	3	4	12 - Alto	Compartilhado	Campos específicos, validação com produtores e rotas-piloto. Contingência: revisão logística e exclusão temporária de informação não confirmada.
R33	Indicadores, modelos analíticos ou recomendações gerados com premissas inadequadas, produzindo interpretação enganosa sobre o potencial rural.	3	5	15 - Crítico	Contratada quanto ao modelo; Município quanto à decisão final	Documentação de premissas, explicabilidade, testes, revisão humana e indicação de limitações. Contingência: suspender o indicador, recalibrar e corrigir relatórios.
R34	Ausência de rastreabilidade das alterações, dificultando auditoria, correção e identificação da origem das informações.	2	4	8 - Moderado	Contratada	Logs de criação, alteração, exclusão, sincronização e exportação, com perfis de acesso. Contingência: restaurar histórico e implementar trilha antes da continuidade.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS E PNAE

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R35	Incompatibilidade entre cardápios, demanda institucional, sazonalidade, capacidade produtiva e logística local, resultando em planejamento inexecutável.	4	5	20 - Crítico	Município, com apoio informacional da contratada	Integração entre nutricionista RT, compras, desenvolvimento rural e produtores; cenários com margens de segurança. Contingência: revisar cardápios, cronogramas e itens, observada a legislação.
R36	Uso da solução para automatizar ou substituir indevidamente decisões legais da chamada pública, seleção de projetos de venda ou definição de fornecedores.	2	5	10 - Alto	Compartilhado: contratada deve limitar a automação; Município decide e valida	Avisos, perfis, revisão humana obrigatória e regras compatíveis com a legislação vigente. Contingência: invalidar o resultado automatizado e refazer a análise administrativa.
R37	Informações cadastrais, CAF, situação sanitária ou documentos dos fornecedores desatualizados, levando a planejamento baseado em participantes inaptos.	3	5	15 - Crítico	Município quanto à validação oficial; contratada quanto a alertas e registro de validade	Campos de validade, fontes oficiais, alertas e conferência antes da chamada pública. Contingência: atualizar cadastro e excluir dados não confirmados do processo decisório.
R38	Projetos de venda, contratos, pedidos, entregas ou recebimentos registrados de forma incompleta ou divergente dos documentos oficiais.	3	5	15 - Crítico	Compartilhado	Integração documental, conferência por responsáveis e trilha de auditoria. Contingência: reconciliar registros, corrigir o histórico e preservar os documentos oficiais como fonte primária.
R39	Falha no acompanhamento de quantidades, prazos, locais de entrega, substituições ou saldo contratual, prejudicando a alimentação escolar.	3	5	15 - Crítico	Município quanto à fiscalização; contratada quanto ao funcionamento da ferramenta	Alertas, painéis, conciliações periódicas e validação pelos fiscais. Contingência: controle paralelo temporário, correção dos dados e plano de abastecimento.
R40	Registro ou interpretação inadequada dos testes de aceitabilidade e indicadores nutricionais, gerando conclusões indevidas.	2	5	10 - Alto	Município, sob responsabilidade técnica do nutricionista; contratada quanto à integridade do registro	Fluxos aprovados pelo RT, campos padronizados e revisão humana. Contingência: desconsiderar análise inválida e repetir o procedimento conforme orientação técnica.
R41	Relatórios insuficientes para transparência, controle, prestação de contas ou acompanhamento pelo CAE e demais órgãos competentes.	3	4	12 - Alto	Compartilhado	Definir requisitos de evidência, relatórios e exportação no Plano de Trabalho. Contingência: gerar relatórios complementares e reconciliar com documentos administrativos.
R42	Alteração superveniente da legislação ou regulamentação do PNAE, inclusive critérios de aquisição, prioridades, documentação ou execução.	3	4	12 - Alto	Município quando decorrente de norma pública; contratada deve adaptar funções contratadas quando tecnicamente viável	Monitoramento normativo e arquitetura configurável. Contingência: avaliar impacto, ajustar o Plano de Trabalho, cronograma e solução por instrumento adequado.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

INTEGRAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E CONTINUIDADE INFORMACIONAL

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R43	Falha de integração com sistemas municipais, bases externas ou formatos existentes, exigindo trabalho manual adicional.	3	4	12 - Alto	Compartilhado conforme a origem da incompatibilidade	Mapeamento de interfaces, testes com dados reais e especificações documentadas. Contingência: importação/exportação intermediária e plano de integração corretiva.
R44	Entrega de dados em formato fechado, incompleto ou sem dicionário e documentação, criando dependência tecnológica.	2	5	10 - Alto	Contratada	Formatos abertos, exportação periódica, dicionário de dados e teste de portabilidade. Contingência: reter recebimento final até a entrega regular.
R45	Perda, corrupção ou indisponibilidade de bases, mapas, relatórios ou evidências produzidas durante o piloto.	2	5	10 - Alto	Contratada	Backups, restauração testada, integridade por checksums e cópias segregadas. Contingência: restaurar, reconstruir e comunicar formalmente.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R46	Acesso não autorizado, vazamento ou exposição de dados pessoais de produtores, propriedades, contatos ou informações econômicas.	2	5	10 - Alto	Contratada quanto ao ambiente; Município quanto aos usuários e credenciais sob sua gestão	Controle por perfis, autenticação, criptografia, logs, menor privilégio e resposta a incidentes. Contingência: conter, investigar, notificar responsáveis e adotar medidas legais.
R47	Uso secundário, divulgação ou compartilhamento de dados individualizados fora das finalidades do CPSI, inclusive para portfólio ou aperfeiçoamento sem anonimização adequada.	2	5	10 - Alto	Contratada	Política de uso, anonimização, proibição contratual e auditoria. Contingência: cessar uso, eliminar cópias, apurar responsabilidades e reparar danos.
R48	Ataque cibernético, malware, ransomware ou indisponibilidade causada por vulnerabilidade da solução.	2	5	10 - Alto	Contratada	Gestão de vulnerabilidades, atualização, segregação, backups imutáveis e plano de resposta. Contingência: isolar ambiente, restaurar serviço e apresentar relatório técnico.

CAPACITAÇÃO, ADOÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R49	Capacitação insuficiente ou baixa adesão de servidores, técnicos, gestores e usuários, limitando a utilização e a validação do piloto.	3	4	12 - Alto	Compartilhado	Plano de capacitação por perfil, materiais, exercícios práticos e suporte. Contingência: reciclagem, atendimento individual e simplificação dos fluxos.
R50	Rotatividade ou indisponibilidade de servidores e técnicos municipais essenciais à coleta, validação e tomada de decisão.	3	3	9 - Moderado	Município	Designar titulares e suplentes, registrar procedimentos e compartilhar conhecimento. Contingência: substituição formal e capacitação emergencial.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EXECUÇÃO CONTRATUAL, ECONÔMICA E CONTINUIDADE

ID	Evento de risco e consequências	P	I	Nível	Alocação	Medidas preventivas e resposta/contingência
R51	Atraso nos marcos por deficiência de planejamento, equipe, desenvolvimento, suporte ou gestão da contratada.	3	4	12 - Alto	Contratada, salvo causa comprovadamente alheia	Cronograma detalhado, gestão ágil, indicadores e comunicação antecipada. Contingência: plano de recuperação, reforço de equipe e aplicação das medidas contratuais.
R52	Insolvência, descontinuidade empresarial ou incapacidade da contratada de manter o suporte e a infraestrutura durante o piloto.	2	4	8 - Moderado	Contratada	Avaliação de sustentabilidade, documentação progressiva, backups e plano de continuidade. Contingência: exportação imediata, transição assistida e resolução contratual.
R53	Controvérsia sobre propriedade intelectual, titularidade dos dados, licença de uso ou reutilização das informações produzidas.	2	4	8 - Moderado	Compartilhado, observada a disciplina contratual	Cláusulas claras, inventário de ativos pré-existentes e registro das entregas. Contingência: preservar acesso aos dados municipais e submeter a controvérsia à instância competente.
R54	Risco tecnológico: a solução não alcança qualidade, completude, utilidade ou resultados esperados, apesar da execução adequada dos marcos e do esforço técnico compatível com o estado da arte.	3	5	15 - Crítico	Compartilhado - inerente ao CPSI	Hipóteses, métricas e validações incrementais. Contingência: ajustar abordagem, reduzir escopo experimental, consolidar aprendizados ou encerrar motivadamente, remunerando apenas marcos aprovados.
R55	Caso fortuito ou força maior, como eventos climáticos extremos, bloqueio de estradas, emergência sanitária, interrupção ampla de infraestrutura ou outro evento inevitável.	3	5	15 - Crítico	Compartilhado, conforme causalidade e deveres de prevenção	Planos de continuidade, coleta em janelas alternativas e backups. Contingência: suspender atividades, preservar dados, reprogramar ou extinguir conforme o impacto.
R56	Fato do príncipe ou ato estatal superveniente que imponha restrições, obrigações ou custos relevantes à execução.	2	4	8 - Moderado	Município quando imputável ao Poder Público; demais casos conforme causalidade	Monitoramento jurídico e cláusula de adaptação. Contingência: adequar o Plano de Trabalho, reprogramar ou analisar reequilíbrio/extinção mediante comprovação.
R57	Álea econômica extraordinária, imprevisível ou de consequências incalculáveis, que torne a execução excessivamente onerosa além das variações ordinárias assumidas no preço.	2	4	8 - Moderado	Compartilhado, sujeito a comprovação	Planejamento financeiro e alternativas de infraestrutura. Contingência: negociação motivada, reequilíbrio quando juridicamente cabível ou extinção consensual.

5. MONITORAMENTO, COMUNICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- Os riscos da fase preparatória, do edital, do julgamento e da negociação deverão ser reavaliados pela Comissão de Planejamento e pela autoridade competente antes da publicação, após a fase de esclarecimentos e impugnações, antes da homologação do julgamento e antes da assinatura do CPSI, com registro das medidas adotadas nos autos.
- O Gestor do Contrato, auxiliado pelos fiscais e pela Comissão de Acompanhamento do CPSI, manterá registro atualizado dos riscos, responsáveis, ocorrências, medidas adotadas e efeitos sobre os marcos.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- c) A contratada deverá comunicar imediatamente riscos críticos e incidentes de segurança, integridade, indisponibilidade, proteção de dados, propriedade intelectual ou comprometimento do cronograma, acompanhados de plano de resposta.
- d) A materialização de risco não suspende automaticamente as obrigações contratuais. A parte responsável deverá adotar medidas de contenção e mitigação, preservar evidências e apresentar análise de causa e impacto.
- e) Alterações na alocação, no nível ou no tratamento dos riscos deverão ser formalizadas nos autos e, quando afetarem obrigações contratuais, refletidas em termo aditivo, apostilamento ou instrumento juridicamente adequado.
- f) A aprovação dos marcos e os pagamentos permanecerão vinculados às entregas, evidências, relatórios e critérios de validação previstos no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

6. CLÁUSULA DE VINCULAÇÃO DA MATRIZ

6.1. A presente Matriz de Alocação de Riscos integra o processo administrativo desde a fase preparatória e, após a publicação, constitui anexo do edital, do Termo de Referência, do Plano de Trabalho e do Contrato Público para Solução Inovadora - CPSI. Os riscos procedimentais permanecem sob gestão da Administração, enquanto os riscos contratuais observarão a alocação definida nesta matriz e a causalidade efetivamente apurada.

6.2. A ocorrência de evento alocado à contratada não ensejará revisão de preço ou indenização, devendo ser por ela suportados os custos de prevenção, correção e recomposição, ressalvadas as hipóteses legais expressas. Os eventos alocados ao Município ou compartilhados serão avaliados mediante demonstração do fato, nexos causal, impacto efetivo, medidas de mitigação e impossibilidade de absorção pela parte responsável.

6.3. Nos riscos compartilhados ou de natureza tecnológica, as partes deverão priorizar o ajuste do Plano de Trabalho e a preservação do objetivo experimental. Quando o evento inviabilizar a continuidade ou tornar o piloto desproporcional ao interesse público, poderá ser promovido o encerramento motivado, observadas as entregas e atividades efetivamente aprovadas.

7. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

Medianeira/PR, 22 de julho de 2026. Assinado digitalmente.

Matheus Henrique Henz

Presidente da Comissão de Planejamento de Contratações

Mateus Gabriel Gomes Werlang

Membro da Comissão de Planejamento de Contratações

Marcia Hanzen

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico / Gestora

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli

Secretária Municipal de Educação e Cultura / Gestora